



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 298/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Luiz de Oliveira

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, que proceda aos estudos necessários, de acordo com a legalidade, visando a concessão de Cestas Básicas aos Servidores afastados por licença médica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa a não prejudicar o servidor público municipal na sua Licença médica concedida para tratamento da própria saúde, pois é neste momento de fragilidade que o servidor mais precisa da Cesta Básica. Seria cruel e desumano em um momento de aflição na doença, a administração punir o servidor que sempre se dedicou a administração pública, com a perda da cesta básica.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que analise a presente propositura com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023.

José Luiz de Oliveira
Vereador